



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



140ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 25-29 de junho de 2007

RESOLUÇÃO

CE140.R17

PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE NAS AMÉRICAS

A 140ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo estudado o documento *Prevenção e Controle da Dengue nas Américas: Abordagem Integrada e Lições Aprendidas* (documento CE140/17), apresentado pela Diretora;

Considerando os esforços de prevenção e controle da dengue envidados pelos países da Região e segundo as Resoluções CD43.R4 e CD44.R9 do Conselho Diretor da OPAS para a preparação e implementação da Estratégia de Gestão Integrada (EGI dengue), que apresenta como modelo para reduzir a morbidade e mortalidade de surtos e epidemias de dengue;

Reconhecendo que os surtos recentes de dengue e a complexidade da situação epidemiológica despertaram a conscientização acerca dos macrodeterminantes da transmissão, como a mudança climática, migração e urbanização descontrolada e sem planejamento, com a conseqüente proliferação de viveiros do mosquito *Aedes aegypti*, o principal vetor para transmissão do vírus da dengue; e

Tendo em mente que o progresso encorajador e os esforços envidados pelos países na luta contra a dengue na Região ainda não são suficientes e que a própria implementação da EGI-dengue possibilitou a identificação de deficiências e ameaças que demandam um estudo contínuo da dengue em todas as suas dimensões, magnitude e complexidade,

RESOLVE:

Recomendar à 27ª Conferência Sanitária Pan-Americana a adoção da seguinte resolução:

A 27ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA,

Tendo estudado o documento *Prevenção e Controle da Dengue nas Américas: Abordagem Integrada e Lições Aprendidas* (documento CSP27/15), apresentado pela Diretora;

Considerando os esforços de prevenção e controle da dengue envidados pelos países da Região e segundo as Resoluções CD43.R4 e CD44.R9 do Conselho Diretor da OPAS para a preparação e implementação da Estratégia de Gestão Integrada (EGI dengue), que apresenta como modelo para reduzir a morbidade e mortalidade de surtos e epidemias de dengue;

Reconhecendo que os surtos recentes de dengue e a complexidade da situação epidemiológica despertaram a conscientização acerca dos macrodeterminantes da transmissão, como a pobreza, mudança climática, migração e urbanização descontrolada e sem planejamento, com a conseqüente proliferação de viveiros do mosquito *Aedes aegypti*, o principal vetor para transmissão do vírus da dengue; e

Tendo em mente que o progresso encorajador e os esforços envidados pelos países na luta contra a dengue na Região ainda não são suficientes e que a própria implementação da EGI-dengue possibilitou a identificação de deficiências e ameaças que demandam um estudo contínuo da dengue em todas as suas dimensões, magnitude e complexidade,

RESOLVE:

1. Instar os Estados Membros a:
 - a) Esforçar-se para resolver as deficiências e ameaças identificadas por cada país na preparação da EGI-dengue a fim de obter os resultados previstos com a implementação das estratégias nacionais.
 - b) Identificar e mobilizar recursos financeiros para promover a implementação das estratégias nacionais.
 - c) Prevenir a morbidade decorrente da dengue, atribuindo prioridade ao fortalecimento da rede de serviços de saúde de modo a oferecer atenção oportuna e adequada aos pacientes com casos sérios de dengue hemorrágica e síndrome de choque da dengue.
 - d) Promover políticas públicas intersetoriais para controlar os macrodeterminantes da transmissão da dengue, com atenção particular ao fortalecimento do planejamento urbano, redução da pobreza e saneamento ambiental (água,

- resíduos) de modo a permitir a prevenção sustentável da dengue e outras doenças transmitidas por vetores.
- e) Efetuar a monitoração e avaliação sistemática da implementação da EGI-dengue em cada país, o que possibilitará dar continuidade às atividades e integrar novas ferramentas de controle da dengue.
 - f) Avaliar as evidências sobre a magnitude do problema de pneus usados e aterros com embalagens plásticas descartadas, que podem representar uma crescente ameaça como viveiros potenciais para o mosquito transmissor da dengue, e incentivar parcerias entre o governo e o setor privado na busca de soluções.
 - g) Destinar mais recursos financeiros nos casos apropriados, especificamente para melhorar a capacidade técnica dos recursos humanos e seu treinamento em campos negligenciados como entomologia e comunicação social para o desenvolvimento.
 - h) Promover pesquisas científicas sobre novas ferramentas técnicas e avaliação permanente das ferramentas existentes para assegurar o maior impacto em termos de prevenção e controle da dengue.
 - i) Aproveitar a implementação do Regulamento Sanitário Internacional (2005) para a detecção oportuna de casos.
2. Solicitar que o Diretor:
- a) Fortaleça a cooperação técnica entre os Estados Membros para impedir a transmissão da dengue na Região e reduzir o ônus social, econômico e político que a dengue representa.
 - b) Apóie parcerias estratégicas intersetoriais e o envolvimento de parceiros financeiros internacionais para apoiar a implementação e avaliação da Estratégia de Gestão Integrada para prevenção e controle da dengue em todos os países e sub-regiões das Américas, visando a reduzir os determinantes da transmissão.
 - c) Promover a preparação de um plano regional para uma resposta oportuna aos surtos e epidemias de dengue que têm aumentado ao longo dos anos nos países das Américas.

(Nona reunião, 29 de junho de 2007)